



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná Exercício: 2020</p>				
TERMO DE ADITIVO				
<p>6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.131/2017, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 42/2017 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES NAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO NA AV PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL A SRª. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA TECTONER RECARGA DE TONER LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 01.027.088/0001-06, COM SEDE NO ENDEREÇO NA RUA NEO ALVES MARTINS, Nº 274, CENTRO, ZONA 03 MARINGÁ-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR MARCIO KODI UEDA, PORTADOR DO RG Nº 5.881.925-5 SSP-PR, PORTADOR DO CPF SOB Nº 795.031.289-00, ACORDAM POR MEIO DESTA O QUE SEGUE:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA</p> <p>O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 61.600,00 (SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO ART. 65, I, ALÍNEA B, C/C §1º, DA LEI Nº. 8.666/93.</p> <p>AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.</p> <p>E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.</p> <p style="text-align: right;">CRUZMALTINA 21 DE SETEMBRO DE 2020.</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ:01.615.393/0001-00</p> </td> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>CONTRATADA TECTONER RECARGA DE TONER LTDA CNPJ:010.270.880-00106</p> </td> </tr> </table> <table style="width: 100%; border: none; margin-top: 20px;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>_____ LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL</p> </td> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>_____ MARCIO KODI UEDA REPRESENTANTE LEGAL</p> </td> </tr> </table>	<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ:01.615.393/0001-00</p>	<p>CONTRATADA TECTONER RECARGA DE TONER LTDA CNPJ:010.270.880-00106</p>	<p>_____ LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ MARCIO KODI UEDA REPRESENTANTE LEGAL</p>
<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ:01.615.393/0001-00</p>	<p>CONTRATADA TECTONER RECARGA DE TONER LTDA CNPJ:010.270.880-00106</p>			
<p>_____ LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ MARCIO KODI UEDA REPRESENTANTE LEGAL</p>			

www.elotech.com.br




DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná Exercício: 2020</p>				
TERMO DE ADITIVO				
<p>5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.131/2017, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 42/2017 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTENTES NAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO EM NA AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CENTRO, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA - PR, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL A SRª. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA TECTONER RECARGA DE TONER LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 01.027.088/0001-06, COM SEDE NO ENDEREÇO NA RUA NEO ALVES MARTINS, Nº 274, CENTRO, ZONA 03 MARINGÁ-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR MARCIO KODI UEDA, PORTADOR DO RG Nº 5.881.925-5, PORTADOR DO CPF SOB Nº 795.031.289-00, ACORDAM POR MEIO DESTE O QUE SEGUE:</p> <p>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA</p> <p>O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TÉRMINO 21/09/2021, COM FUNDAMENTO ART. 57, II, ALÍNEA DA LEI Nº. 8.666/93.</p> <p>AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.</p> <p>E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.</p> <p style="text-align: right;">CRUZMALTINA 21 DE SETEMBRO DE 2020.</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ:01.615.393/0001-00</p> </td> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>CONTRATADA TECTONER RECARGA DE TONER LTDA CNPJ:010.270.880-00106</p> </td> </tr> </table> <table style="width: 100%; border: none; margin-top: 20px;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>_____ LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL</p> </td> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;"> <p>_____ MARCIO KODI UEDA REPRESENTANTE LEGAL</p> </td> </tr> </table>	<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ:01.615.393/0001-00</p>	<p>CONTRATADA TECTONER RECARGA DE TONER LTDA CNPJ:010.270.880-00106</p>	<p>_____ LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ MARCIO KODI UEDA REPRESENTANTE LEGAL</p>
<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ:01.615.393/0001-00</p>	<p>CONTRATADA TECTONER RECARGA DE TONER LTDA CNPJ:010.270.880-00106</p>			
<p>_____ LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ MARCIO KODI UEDA REPRESENTANTE LEGAL</p>			

www.elotech.com.br